

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 116/2021, 08 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lindinalva Araújo Pessoa, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. LINDINALVA ARAÚJO PESSOA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/06/2021 à 29/08/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 08 de junho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 117/2021, 08 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Ana Cláudia Alves Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. ANA CLÁUDIA ALVES SILVA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/06/2021 à 29/08/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 08 de junho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 118/2021, 08 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Milton dos Santos Pereira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. MILTON DOS SANTOS PEREIRA**, servidor efetivo (Agente de Portaria), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 01/06/2021 à 29/08/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 08 de junho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 119/2021, 08 de junho de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Geni Jesus dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. GENI JESUS DOS SANTOS**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 04/06/2021 à 01/09/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de junho de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 08 de junho de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1